

**DECISÃO Nº 44/99**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CRIAR O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, ESPECIALIZAÇÃO, EM TELECOMUNICAÇÕES E REDES**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO CENTRO TECNOLÓGICO, COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO: A) O SALDO FINAL DA RESERVA TÉCNICA DEVERÁ SER TRANSFERIDO PARA O CENTRO TECNOLÓGICO E B) O MATERIAL PERMANENTE DEVERÁ SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UFES, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **6.732/98-10**.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 1999

RUBENS SÉRGIO RASSELLI  
NA PRESIDÊNCIA